

EDITAL Nº 001/2020 - DE/CAP

O Departamento de Educação do Campus Avançado de Patu-RN, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, torna público o presente Edital, para processo de seleção para o PIM - Programa Institucional de Monitoria, referente aos Componentes curriculares abaixo relacionados do Curso de Pedagogia do Departamento de Educação-CAP, conforme estabelece a Resolução 15/2016, observando-se o que se segue:

1 - DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS:

A Seleção para o aluno monitor do Curso de Pedagogia-CAP será nas seguintes áreas conforme quadro abaixo:

CURSO	TURNO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS
PEDAGOGIA	NOT.	Fundamentos Histórico-Filófico da Educação	01	01
PEDAGOGIA	NOT.	Educação Inclusiva	01	01
PEDAGOGIA	NOT.	Sociologia da Educação	01	01
PEDAGOGIA	NOT.	Psicologia da Educação II	01	01

2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas ao aluno:

- a) ser estudante regularmente matriculado e estar cursando disciplinas em curso de graduação da UERN;
- b) ter cursado e obtido aprovação no(s) componente(s) curricular(es) a que se refira a monitoria;
- c) dedicar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para as atividades da monitoria;
- d) não estar participando de outro programa, remunerado ou não, no âmbito da UERN.

3 - DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas pelos interessados ou procurador legalmente constituído, no período de **27 a 31 de janeiro de 2020** nos horários de 08h às 11h e 19h às 21h no seguinte local:

- Secretaria do Departamento de Educação - DE/CAP;

No ato da inscrição, o aluno deverá:

- a) Preencher formulário padrão de inscrição;
- b) Apresentar cópia do Histórico Escolar atualizado, fornecido pela Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (DIRCA)

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo de Seleção consistirá de duas etapas:

1ª etapa: Aula prática abordando a temática previamente já estabelecida pela banca examinadora relacionada a ementa da disciplina que será monitorada. A aula prática tem caráter eliminatório e nota variará de 0 (zero) a 10 (dez).

2ª etapa: Nota obtida no componente curricular objeto da monitoria.

Serão considerados aprovados na primeira etapa os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados são classificados de acordo com a média das notas obtidas no conjunto dos instrumentos de avaliação e convocados conforme o número de vagas disponibilizadas por componente curricular

Terá direito a vaga remunerada aquele candidato que obtiver maior média entre todos os candidatos de todos os componentes curriculares que fazem parte desse edital.

4.2 - Em caso de empate, são critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- 1) A maior média final (MF) obtida no componente curricular à qual o aluno concorre;
- 2) A maior média aritmética das médias finais (MF) obtidas pelo aluno nos componentes curriculares já cursados (IRA);
- 3) Maior quantidade de horas-aula integralizadas no curso.
- 4) Estiver cursando o período letivo mais adiantado
- 5) Tiver a idade mais avançada.

5 - DA SELEÇÃO:

A aula prática será realizada na sala do Laboratório de Pesquisa - FORMACE no dia **04 de fevereiro de 2020** (terça-feira), a partir das 19 horas. O sorteio da temática será dia **03 de fevereiro de 2020** (segunda-feira) às 19 horas.

6 - DO RESULTADO:

O resultado da seleção será divulgado pelo Departamento de Educação – Patu – RN, no dia **05 de fevereiro de 2020**, às 19 horas, publicado nos murais desta Unidade Universitária.

7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE MONITORES

Data Atividade	Etapas
22 de janeiro de 2020	Abertura de Edital
27 a 31 de janeiro de 2020	Inscrição de candidatos
03 de fevereiro de 2020	Sorteio da temática da aula prática
04 de fevereiro de 2020	Aula prática
05 de fevereiro de 2020	Resultado

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Os candidatos inscritos no processo de seleção de que consta o presente Edital serão convocados no início do semestre letivo 2020.1 pelo Departamento de Educação, conforme a necessidade do Professor Orientador do Componente curricular, o qual o aluno foi selecionado;
- b) A seleção a que se refere o presente Edital tem validade para o semestre letivo 2020.1.

Patu (RN), 22 de janeiro de 2020.

Francisca Edilma Braga Soares Aureliano
Chefe do Departamento de Educação
Chefe do DE/CAP/UERN